



PORTARIA Nº 242/21, DE 18 DE JUNHO DE 2021

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDORA MARILIZE CALGAROTO VERLINDO.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei à Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 075/21, de 11 de janeiro de 2021, e o período de gozo a contar de 07 a 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, da Servidora **MARILIZE CALGAROTO VERLINDO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 25
DE JANEIRO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.